



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 401 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o Plano Museológico do Programa de Gestão da Memória do Superior Tribunal de Justiça para o período de 2022-2026.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando a Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 14 de junho de 2022 e o que consta no Processo STJ n. 012246/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta portaria, o Plano Museológico do Programa de Gestão da Memória do Superior Tribunal de Justiça para o período de 2022-2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 24/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989739** e o código CRC **0CC4B05C**.